

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20220293.

Ref. Processo n°. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 6/2022-013-PMI.

Objeto Contratual: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS LIBERAIS, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI'S), COOPERATIVAS E EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA - PA.

O Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e COOTRATESPA - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES TERCEIRIZADOS DO SUDESTE DO PARÁ como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor EDSON CUNHA RAMALHO, CPF n° 002.153.792-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4° - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.



Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 09 de Novembro de 2022.

BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
GESTOR DO CONTRATO

